



Processo Protocolo N° **873/2021**
Câmara Municipal de Domingos Martins
10/12/2021 09:28:04
PROJETO DE LEI
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS



PROJ. Nº	873
DATA	10/12/21
ASSINADO	[assinatura]
REVISÃO	

Domingos Martins
Estado do Espírito Santo

LEI N° de de de

Autógrafo n° 43/2021
Projeto de Lei n° 51/2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere art. 33, XII, combinado com o art. 206, do Regimento Interno, respeitada a deliberação do Plenário que, aprovou por unanimidade o Projeto de Lei n° 51/2021, de autoria do Poder Executivo, que *autoriza o poder executivo a proceder a permissão gratuita de uso de bem público que especifica, e dá outras providências.*, expede o seguinte Autógrafo:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a permitir administrativamente o uso, a título precário e gratuito, à "Associação de Moradores e Agricultores de Tijuco Preto - AMTIP", devidamente qualificada no termo de Permissão de Uso, parte integrante desta Lei, do bem público a seguir especificado:

Imóvel pertencente ao Município de Domingos Martins, localizado em Tijuco Preto, coordenadas Utm (N) 7760778 E Utm (E) 0301403, medindo 1.500² (mil e quinhentos metros quadrados), com um galpão de 160m² (cento e sessenta metros quadrados).

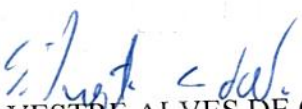
Art. 2º O objetivo da permissão é aumentar e melhorar a qualidade da produção dos morangos, tendo em vista o armazenamento da produção em condições climáticas adequadas, melhores condições de comercialização, com a consequente melhoria da geração de renda.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08 de abril de 2011, revogando-se as disposições ao contrário.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 23 de novembro de 2021.


JÉSSICA AGUIAR BARCELOS
1º Vice-Presidente


SANDRA CHRISTINA NEITZKE
Presidente


SILVESTRE ALVES DE OLIVEIRA
1º Secretário

Prefeitura Municipal de Colatina

1. Grazielle Bastos Silva Gomes - Secretária de Assistência Social

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Colatina, 07 de Dezembro de 2021.

Santina Benezoli Simonassi

Respondendo pela Secretaria Municipal de Assistência Social

Protocolo 762368

PORTARIA Nº 019/2021.**Dispõe sobre instauração de Sindicância:**

O Secretário Municipal de Saúde de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no auto do processo nº 092588/2020.

RESOLVE instituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores: **Deborah Zottele Ferreira, Brunella da Silva Beretta, Elzimar Gonçalves de Freitas Sousa** para sob a presidência do primeiro, proceder a instauração da Sindicância, para apuração dos fatos narrados através do procedimento administrativo nº 092588/2020, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua instalação.

Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Colatina, em 06 de dezembro de 2021.

Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 762398

Aditivo**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2021.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLATINA-ES.
CONTRATADA: R.G STRELOW CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS.

OBJETO: O presente Termo tem por finalidade ADITAR o valor do contrato em epígrafe no importe de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), representando 15% (quinze por cento) do presente contrato, para atender a demanda dos serviços pertencentes a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme consta no Termo Aditivo 01.

EFEITO FINANCEIRO: Para efeito deste Termo Aditivo fica fixada uma despesa de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2021.

Santina Benezoli Simonassi

Secretária Municipal de Assistência Social

Protocolo 762395

Convênio**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
RESUMO CONVENIO Nº 01/2021**

PARTES: CAMPUS ITAPINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE COLATINA,

ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL-SEMDIR
OBJETO: Implementação de ações para a execução do Programa Especial de Atendimento ao Produtor Rural de Colatina, criado pela Lei nº 6.813, de 14 de abril de 2021, que tem por finalidade disponibilizar ao produtor rural serviços de máquinas, equipamentos e insumos, de propriedade do Município de Colatina, possibilitando melhorias dos processos produtivos e infraestrutura das propriedades rurais, por meio de cessão de uso à SEMDIR, na modalidade de empréstimo, de um veículo pertencente ao conjunto de bens móveis patrimoniais do IFES - Campus Itapina, sendo este 01 (um) caminhão marca Mercedes Benz, modelo Atego 1725, cabine cor amarela, ano/modelo 2011/2011, Placa JDX 3554, chassi nº 9BM958074BB808094, Renavan nº 498957462, combustível diesel.

COLATINA, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Protocolo 762461

Errata**ERRATA**

Na publicação do **EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 46/2021** firmado entre o Município de Colatina-ES e a PRO INFECTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO, na data de 03/11/2021, página 125, Publicação Nº 758519.

ONDE CONSTA: "O presente contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da ordem inicial de serviço, a ser expedida pela Secretaria Municipal de Saúde."

LEIA-SE: "O presente contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data subsequente ao da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo, podendo ser prorrogado."

Colatina-ES, 08 de dezembro de 2021.

Michel Bertolo

Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 762298

Domingos Martins**Lei****LEI MUNICIPAL Nº 3.021/2021****AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER A PERMISSÃO GRATUITA DE USO DE BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a permitir administrativamente o uso, a título precário e gratuito, à "Associação de Moradores e Agricultores de Tijuco Preto - AMTIP", devidamente qualificada no termo de Permissão de Uso, parte integrante desta

www.amunes.es.gov.br

Lei, do bem público a seguir especificado:

Imóvel pertencente ao Município de Domingos Martins, localizado em Tijuco Preto, coordenadas Utm (N) 7760778 E Utm (E) 0301403, medindo 1.500² (mil e quinhentos metros quadrados), com um galpão de 160m² (cento e sessenta metros quadrados).

Art. 2º O objetivo da permissão é aumentar e melhorar a qualidade da produção dos morangos, tendo em vista o armazenamento da produção em condições climáticas adequadas, melhores condições de comercialização, com a consequente melhoria da geração de renda.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08 de abril de 2011, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 7 de dezembro de 2021.

WANZETE KRUGER

Prefeito

Protocolo 762293

Decreto

DECRETO DE PESSOAL Nº 693/2021

EXONERA, A PEDIDO, DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A SERVIDORA ACÁCIA MACHADO FAÉ.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando os termos do requerimento firmado por **Acácia Machado Faé**, protocolado sob nº 5717/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, em **08 de dezembro de 2021**, **Acácia Machado Faé** do cargo em comissão de **Coordenador do Fundo Municipal de Assistência Social**, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 07 de dezembro de 2021.

WANZETE KRUGER

Prefeito

Protocolo 762197

Deliberação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins torna público que fará realizar licitação, especificada a seguir:

PREGÃO Nº 093/2021

Objeto: Confecção de material gráfico para atender a Gerência de Infraestrutura Rural, Chefia Regional de CFO e Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M., setores pertencentes a Secretaria de Desenvolvimento Rural - SEC DER e para atendimento das Secretarias Municipais.

Data de abertura: 27 de dezembro de 2021 - 09 horas

INFORMAÇÕES E CÓPIA DO EDITAL: Comissão Permanente de Licitação - Rua Bernardino Monteiro, 85, Centro, Domingos Martins - ES; Tel.(27) 3268-3214, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas, e-mail: licitacao@domingosmartins.es.gov.br, site: www.domingosmartins.es.gov.br.

Domingos Martins - ES, 08 de dezembro de 2021.

Thamiris Mayer Lampier Sant'Anna

Pregoeira Municipal

Protocolo 762366

Portaria

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3816/2021

AUTORIZA TIANDRO RAASCH KOEHLER A CONDUZIR VEÍCULO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

- considerando que a concessão para dirigir será somente para atendimento às funções do cargo;

- considerando os termos da CI/ PMDM/ SEC DER/ Nº 184/2021;

- considerando o disposto nos Arts. 67 e 68, Inc. VIII da Lei Orgânica do Município de Domingos Martins.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **Tiandro Raasch Koehler - Técnico Agrícola**, portador da Carteira de Identidade nº 3.875.028 SPTC - ES e Carteira Nacional de Habilitação Registro Nº 07239761054 Categoria "AB", válida até 12/09/2023 a conduzir veículo de propriedade do Município de Domingos Martins, conforme a categoria da CNH, pelo período de 03 de dezembro de 2021 a 04 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 23 de novembro de 2021.

www.amunes.es.gov.br